

DECRETO Nº 2.613, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Declara utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, destinadas como **Faixas da Rede Coletora de Esgoto**, com fulcro nos artigos 2º e 5º, alíneas “e” e “h”, e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético.

I – **Área de 105,00m²**, de propriedade de **Associação dos Funcionários Municipais – AFM de Marmeleiro**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 06-Remanescente, da Quadra nº 18, Loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 23.765, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 105,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na divisa com a área do passeio da Rua nº 21, e a 25,00m do alinhamento predial da Rua nº 06, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 06-Remanescente, da Quadra nº 18, e pelo lado esquerdo com área dos Lotes nº s 05, 05-A, 05-B, 06-C, 06-B1, 06-B, 06-A, da Quadra nº 18, com azimute de 156º17'13” e distância de 105,00m até o ponto P2, localizado na divisa com um Lote sem numeração.

II – **Área de 48,76m²**, de propriedade de a quem de direito pertencer:

Situação: Lote sem numeração na Quadra, com as seguintes confrontações: ao Norte com o Lote nº 06 - Remanescente, da Quadra nº 18, ao Sul com a Rua nº 19, a Oeste com o Rio Santa Rita, a Leste com o Lote nº 01, da Quadra nº 18 Situado no Município de Marmeleiro, uma área com 48,76m² para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa com a área do Lote nº 06-Remanescente, da Quadra nº 18, deste segue confrontando pelo lado direito com área do lote sem numeração, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 01, da Quadra nº 18, com azimute de 156º17'13” e distância de 19,50m até o ponto P3, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote sem numeração, com azimute de 246º17'13” e distância de 13,73m até o ponto P4, deste segue confrontando pelo lado direito com a margem do Rio Santa Rita e pelo lado esquerdo com área do Lote sem numeração, com azimute de 159º51'22” e distância de 15,53m até o ponto P5, localizado na divisa com a área do passeio da Rua nº 19.

III – **Área de 20,00m²**, de propriedade de **Daniel Perin Bandeira**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 03, da Quadra nº 39, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 4.606, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 20,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 05, da Quadra nº 39, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 03, da Quadra nº 39, e pelo lado esquerdo com área dos Lotes nºs 06 e 16, da Quadra nº 39 com azimute de 66°17'13” e distância de 20,00m até o ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 02 da Quadra nº 39.

IV – **Área de 40,00m²**, de propriedade de **Jordão Duarte Pinto**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 05, da Quadra nº 39, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 797, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 40,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na divisa com a área do passeio da Rua Seis, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 05, da Quadra nº 39, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 06, da Quadra nº 39, com azimute de 66°17'13” e distância de 40,00m até o ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 03 da Quadra nº 39.

V – **Área de 118,20m²**, de propriedade de **Luiz Delazari**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lotes Urbanos nº 10, da Quadra nº 53, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº **13.722**, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com **118,20m²**, para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na divisa com o Lote nº 03, da Quadra nº 53, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 10, da Quadra nº 53 e pelo lado esquerdo com área dos Lotes nºs 03-A, 07 e 07-C, da Quadra nº 53, com azimute de 336°17'13” e distância de 43,70m até o ponto P2, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 10, da Quadra nº 53, e pelo lado esquerdo com área dos Lotes nºs 07-B, 09-A e 09, da Quadra nº 53, com azimute de 66°17'13” e distância de 74,50m até o ponto P3, localizado no alinhamento predial da Rua Seis.

VI – **Área de 15,00m²**, de propriedade de **Clione de Freitas**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 07, da Quadra nº 55, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 23.862 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 15,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na divisa do Lote nº 06, da Quadra nº 55, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 15, da Quadra nº 55, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 07, da Quadra nº 55, com azimute de 336°17'13” e distância de 15,00m até o ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 08, da Quadra nº 55.

VII – **Área de 25,00m²**, de propriedade de **Rosalino Zeni**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 55, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 6.958, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 25,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa do Lote nº 07, da Quadra nº 55, deste segue

confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 14, da Quadra nº 55, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 08, da Quadra nº 55, com azimute de 336°17'13" e distância de 14,50m até o ponto P3, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 11, da Quadra nº 55, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 08, da Quadra nº 55, com azimute de 246°14'32" e distância de 10,00m até o ponto P4, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote nº 08, da Quadra nº 55, com azimute de 335°17'13" e distância de 0,50m até o ponto P5, localizado na divisa com o Lote nº 10-A, da Quadra nº 55.

VIII – **Área de 44,00m²**, de propriedade de **Noeli Maria Ramos Melo** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 0-A, da Quadra nº 55, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 5.357, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 44,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P5, localizado na divisa com o Lote nº 08, da Quadra nº 55, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 11, da Quadra nº 55, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 10-A, da Quadra nº 55, com azimute de 336°17'13" e distância de 44,00m até o ponto P6, localizado na divisa com o alinhamento predial da Rua Amandio Gehlen.

IX – **Área de 14,36m²**, de propriedade de **Ronaldo Zeferino e Outro**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 02-A, da Quadra nº 59, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 15.462, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 14,36m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P6, localizado na divisa com o Lote nº 01-A, da Quadra nº 59, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote nº 02-A, da Quadra nº 59, com azimute de 69°08'32" e distância de 14,36m até o ponto P7, localizado na divisa com a Rua nº 26.

X – **Área de 24,00m²**, de propriedade de **Carlos Eduardo Cascaes** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 02-C, da Quadra nº 59, loteamento Santa Rita, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 5.389, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 24,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado no alinhamento predial da Rua Emilio Magno Glatt, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 02-C, da Quadra nº 59, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 02-B, com azimute de 66°17'13" e distância de 24,00m até o ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 02-D, da Quadra nº 59.

XI – **Área de 20,22m²**, de propriedade de **Roberto Carlos Dalla Costa** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 02-D, da Quadra nº 59, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 877, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 20,22m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 02-C, da Quadra nº 59, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 02-D, da Quadra nº 59, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 02-B e com o Lote nº 02-D, da Quadra nº 59, com azimute de 66°17'13" e distância de 17,22m até o ponto P3, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 02-A, da Quadra nº 59, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 02-D, da Quadra nº 59, com azimute de 336°17'13" e distância de 2,50m até o ponto P4, localizado na divisa do Lote nº 01-A, da Quadra nº 59.

XII – **Área de 18,60m²**, de propriedade **Olides Antônio Campo** ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 05, da Quadra nº 59, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 6.839, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 18,60m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na divisa com a Rua nº 26, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote nº 05, da Quadra nº 59, com azimute de 61°25'27" e distância de 18,60m até o ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 08, da Quadra nº 59.

XIII – **Área de 30,88m²**, de propriedade de **Graciosa Ribeiro de Lima da Luz**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 06, da Quadra nº 59, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 2.179, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 30,88m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 08, da Quadra nº 59, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote nº 06, da Quadra nº 59, com azimute de 61°25'27" e distância de 13,38 m até o ponto P4, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote nº 06, da Quadra nº 59, com azimute de 33°26'03" e distância de 17,50m até o ponto P5, localizado na divisa com o passeio da Avenida Dambros Piva.

XIV – **Área de 16,00m²**, de propriedade **Graciosa Ribeiro de Lima da Luz**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 59, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 9.263, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 16,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 05, da Quadra nº 59, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Lote nº 05, da Quadra nº 59, com azimute de 61°25'27" e distância de 16,00m até o ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 06, da Quadra nº 59.

XV – **Área de 24,00m²**, de propriedade **Egídio Sarturi Bataglin e outros**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 4-A, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 14.308, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 24,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na área do Lote nº 04-A, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 04, da Quadra nº 61 e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 04-A, da Quadra nº 61, com azimute de 333°28'29" e distância de 24,00m até o ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 06, da Quadra nº 61.

XVI – **Área de 30,00m²**, de propriedade de **Graciema Inês Telô**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 06, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 21.423 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 30,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na área do Lote nº 06, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área dos Lotes nºs 03 e 04, da Quadra nº 61 e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 06, da Quadra nº 61, com azimute de 63°06'44" e distância de

20,00m até o ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 19, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 19, da Quadra nº 61, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 06, da Quadra nº 61, com azimute de 332°12'37" e distância de 10,00m até o ponto P4, localizado na divisa com o Lote nº 06-A, da Quadra nº 61.

XVII – Área de 10,00m², de propriedade de **Dilce Battisti**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 06-A, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 21.424, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 10,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na área do Lote nº 06, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área dos Lotes nºs 03 e 04, da Quadra nº 61 e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 06, da Quadra nº 61, com azimute de 63°06'44" e distância de 20,00m até o ponto P3, localizado na divisa com o Lote nº 19, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 19, da Quadra nº 61, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 06, da Quadra nº 61, com azimute de 332°12'37" e distância de 10,00m até o ponto P4, localizado na divisa com o Lote nº 06-A, da Quadra nº 61.

XVIII – Área de 10,00m², de propriedade de **Vanderleia Severo**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 18.292, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 10,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P5, localizado na divisa com o Lote nº 06-A, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 18-C, da Quadra nº 61, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 07 da Quadra nº 61, com azimute de 333°28'29" e distância de 10,00m até o ponto P6, localizado na divisa com o Lote nº 07-A, da Quadra nº 61.

XIX – Área de 10,00m², de propriedade de **Helena Luiz da Silva**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 07-B, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 18.293, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 10,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P6, localizado na divisa com o Lote nº 07, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área dos Lotes nºs 18-A e 18-C da Quadra nº 61, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 07-B da Quadra nº 61, com azimute de 333°28'29" e distância de 10,00m até o ponto P7, localizado na divisa com o Lote nº 08, da Quadra nº 61.

XX – Área de 20,00m², de propriedade de **Adriana Baronio**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 08, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 6.613 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro uma área com 20,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P7, localizado na divisa com o Lote nº 07-B, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área dos Lotes nº s 17 e 18-B da Quadra nº 61, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 08, da Quadra nº 61, com azimute de 330°20'42" e distância de 20,00m até o ponto P8, localizado na divisa com o Lote nº 09, da Quadra nº 61.

XXI – Área de 50,00m², de propriedade de **Erich Apel e Outros**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote Urbano nº 18, da Quadra nº 61, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 6.791 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, uma área com 10,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P9, localizado na divisa com o Lote nº 07-B, da Quadra nº 61, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 18, da Quadra nº 61, e pelo lado esquerdo com área do Lote nº 17, da Quadra nº 61, com azimute de 62°51'58” e distância de 50,00m até o ponto P10, localizado na divisa com o alinhamento predial da Rua Quatro.

XXII – Área de 30,00m², de propriedade de **Armando Dalla Costa Junior**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 04, da Quadra nº 91, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 22.907, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 30,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado no alinhamento predial da Rua Romário Rodrigues de Lima, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 04, da Quadra nº 91, e ao lado esquerdo com área dos Lotes nº 05 e 05-a, da Quadra nº 91 com azimute de 246°17'13” com distância de 30,00m até o ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 07, da Quadra nº 91.

XXIII – Área de 21,00m², de propriedade de **Sebastião Borges de Lima**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote nº 07, da Quadra nº 91, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 22.638, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 21,00m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa com o Lote nº 04, da Quadra nº 91, deste segue confrontando pelo lado direito com área do Lote nº 07, da Quadra nº 91, e pelo lado esquerdo com área dos Lotes nºs 06-A e 06, da Quadra nº 91, com azimute de 246°17'13” e distância de 21,00m até o ponto P3, localizado no Lote nº 07, da Quadra nº 91.

XXIV – Área de 28,30m², de propriedade de **José da Silva Muniz**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Lote A Remanescente, da Gleba nº 01, do Perímetro 1, Fazenda Perseverança, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 23.962 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 28,30m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P1, localizado na parte interna do Lote “A” Remanescente (Matricula nº 23.962), e a 2,20m da divisa com a Quadra nº 73, deste segue confrontando em ambos os lados com área do Imóvel Lote “A” Remanescente (Matricula nº 23.962), com azimute de 44°42'09” e distância de 28,30m até o ponto P2, localizado na divisa com o Imóvel “Área A1” (Matricula nº 22.687).

XXV – Área de 71,70m², de propriedade da **Associação dos Funcionários Municipais – AFM de Marmeleiro**, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Área A1, desmembrada do Lote Rural nº 306, da Gleba nº 01, situado no Município de Marmeleiro, constante da matrícula nº 22.687, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, uma área com 71,70m², para a Rede Coletora de Esgoto, com a seguinte descrição: Partindo do ponto P2, localizado na divisa com o Lote Remanescente “A” (Matricula nº 23.962), e a 1,71m da divisa do Lote nº 02, deste segue confrontando em ambos os

lados com área do Imóvel “Área A1”, com azimute de 44°42'09” e distância de 71,70m até o ponto P3, localizado na divisa com a área do passeio da Rua Romário Rodrigues de Lima.

Art. 2º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição administrativa nas áreas descritas no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidor administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da Rede Coletora de Esgoto.

Art. 4º A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto- Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º, deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmealeiro

Afixado no Mural da Prefeitura em: 25/02/2015.	Publicado no DIOEMS dia 27/02/2015, Edição nº 0800	Publicado no JB dia 27/02/2015, Edição nº 5.587.
--	--	--